



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 056/GPMAAN/2025, em 20 de Fevereiro de 2025.

“DISPOE SOBRE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO DE ENTIDADE CLASSISTA A SERVIDORA MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 022/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 041/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 028/2025/AJ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, **CONCEDE** Licença para o Exercício de Mandato de Entidade Classista, a Srª. **MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 00233-2. Com previsão legal no Art.112 da lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 16 de Outubro de 2024 a 15 de Outubro de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16 de Outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:16037CC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 14 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA CLEUMA PEREIRA CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando o Ofício nº 65/2025-GAB, da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA.

Considerando o Memorando nº 029/SMS-GAB, Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal Sr.^a **CLEUMA PEREIRA CARDOSO**, Guarda/Vigilante, Matrícula: 002832-2, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara-PA, prazo de vigência de 03 (três) anos e 11 (onze) meses, iniciando-se na data de 01 de Fevereiro de 2025 e encerrando-se em 31 de Dezembro de 2028.

§ 1º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Fevereiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, 14 de Fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1547018C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/GPMAAN/2025

em 20 de Fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO DE ENTIDADE CLASSISTA A SERVIDORA MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 022/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 041/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 028/2025/AJ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, **CONCEDE** Licença para o Exercício de Mandato de Entidade Classista, a Sr.^a **MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 00233-2. Com previsão legal no Art.112 da lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 16 de Outubro de 2024 a 15 de Outubro de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16 de Outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8C679933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA 20 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA LUCIANA DA SILVA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal Sr.^a **LUCIANA DA SILVA ROCHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0011267-1, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no Art.1º deste artigo irá desempenhar funções conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:99AFA2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 0012025

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que